

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

O MOVIMENTO DO QUEBRA-QUILOS

MAIRANE PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO

NATAL/2004

MAIRANE PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO

O MOVIMENTO DO QUEBRA-QUILOS

Monografia apresentada à disciplina Pesquisa Histórica II, ministrada pela Professora Denise Mattos Monteiro, do Curso de História da Universidade federal do Rio Grande do Norte, sob orientação do Professor Wicliffe de Andrade Costa.

NATAL/2004

Aos meus pais, Iranete
Medeiros de Araújo e Manoel
Pinheiro de Araújo.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por seu grande apoio em todos os momentos da minha vida.

A todos que tornaram este trabalho possível de ser realizado.

“Toca toca minha gente

Toca toca a reunir

Que os matutos quebra-quilos

Por aí não tardam vir”

(COSTA apud SOUTO
MAIOR, Armando. **Quebra-
Quilos: lutas sociais no outono
do Império.** São Paulo:
Companhia Editora Nacional,
1978. p. 193.)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
1. O LEGADO DO NORDESTE COLONIAL	11
1.1 A formação fundiária nordestina	11
1.2 A terra como poder	15
1.3 Latifundiários e trabalhadores rurais	16
2. A CRISE ECONÔMICA	20
2.1 O declínio das exportações de açúcar e algodão	20
2.2 Agravamento dos problemas sociais	24
3. QUEBRA-QUILOS: FRUTO DO DESESPERO NORDESTINO	28
3.1 Sistema métrico francês	28
3.2 Impostos	30
3.3 As manifestações do Quebra-Quilos	32
3.4 Recrutamento militar	38
3.5 Violenta repressão: colete de couro	42
CONCLUSÃO	44
FONTES	45
BIBLIOGRAFIA	47

INTRODUÇÃO

O movimento Quebra-Quilos ocorreu no Nordeste brasileiro, em fins dos anos de 1874 e em início de 1875, nas Províncias da Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Rio Grande do Norte. Deu-se em um ambiente de grande desnivelamento social, proporcionado pela má distribuição de terras e pelos sérios problemas econômicos que afetaram a década de 1870. O movimento possui como uma de suas marcas a participação de um grande número de populares; contudo, houve também a presença, em menor número, de padres, grandes fazendeiros, intelectuais e liberais. Todavia, a parte mais punida com o fim das rebeliões foi a população de origem humilde, analfabeta, sem instrução política definida e despossuída de prestígio social.

O nome Quebra-Quilos surgiu em 1871, quando grupos atacaram casas comerciais no Rio de Janeiro, as quais utilizavam o novo sistema métrico decimal francês. Durante as ações, os rebeldes gritavam: Quebra-Quilos! A expressão passou então a ser utilizada de forma genérica para designar os movimentos contrários ao governo, que contestavam o recrutamento militar, a cobrança de impostos e o padrão métrico decimal.¹

O referido movimento pode ser identificado tal qual uma rebelião ou revolta, tendo como embasamento teórico a seguinte definição:

Rebelião ou revolta [...] se limita geralmente a uma área geográfica circunscrita, é, o mais das vezes, isenta de motivações ideológicas, não propugna a subversão total da ordem constituída, mas o retorno aos princípios originários que regulavam as relações entre as autoridades políticas e os cidadãos, e visa a satisfação imediata das reivindicações políticas e econômicas.²

¹ SOUTO MAIOR, Armando. **Quebra-Quilos: lutas sociais no outono do Império**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978. p. 56.

² BOBBIO, Norberto; MATTEUCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. Tradução Carmem C. Varrialle. et al. Brasília: Universidade de Brasília, 1986. p. 1121.

Tal definição encaixa-se no modelo da revolta do Quebra-Quilos, porquanto a rebelião aconteceu numa área delimitada do Nordeste e não possuía um cunho ideológico definido. Os seus participantes eram contrários às novas mudanças que ocorreram no período, como a implantação do novo padrão métrico, o aumento de impostos e a nova lei do recrutamento militar. Os rebelados desejavam o regresso da antiga ordem, que regia as relações entre o governo e a população.

O tema escolhido é um assunto pouco pesquisado e portanto com um número reduzido de obras, devido, principalmente, ao longo interesse da historiografia brasileira em investigar as histórias das elites intelectuais e de determinadas áreas de grande importância econômica, em específicos períodos. Tais quais o Ciclo do Ouro nas Minas Gerais, no século XVIII, ou mesmo o Nordeste, quando estava no grande auge da economia açucareira durante o século XVI. Desprezam-se, assim, as histórias regionais, do povo pobre e das províncias economicamente em crise, como era o caso do Nordeste nos anos de 1870.³ Por isso, sem pretensão alguma, o presente exercício intelectual tem por finalidade contribuir mais um pouco para esta fração da história brasileira esquecida.

Para tanto, o referido trabalho objetiva estudar a revolta do Quebra-Quilos, dentro das relações de desigualdades sociais e econômicas da região, responsáveis pela insatisfação popular. Abordando, igualmente, a implantação do sistema métrico francês e a elevação de impostos, como fatores importantes para a ocorrência das rebeliões. Leva-se ainda em conta os conflitos desencadeados entre agosto de 1875 e julho de 1876, motivados pela nova lei do recrutamento militar de 1874, e que são considerados a continuação da revolta do Quebra-Quilos.

A temática do trabalho foi dividida em três fases. Tem-se no primeiro capítulo a formação da estrutura fundiária no Brasil, responsável pelo desnivelamento social e pela estruturação das relações de trabalho entre senhores de terras e os seus empregados. Logo depois, no segundo capítulo, são abordadas as dificuldades econômicas enfrentadas pelas províncias nordestinas no século XIX, em decorrência do declínio das exportações dos seus dois principais produtos: o algodão e o açúcar; que desencadeou o agravamento dos

³ MONTEIRO, Hamilton de Mattos. *Nordeste insurgente (1850-1890)*. São Paulo: Brasiliense, 1981. p. 7-8.

problemas sociais. Em seguida, no terceiro e último capítulo, são estudados o sistema métrico e os impostos como estopim das rebeliões e as manifestações nos respectivos locais de ocorrência. Trata-se, ainda, do recrutamento militar, alvo do ódio de muitos dos nordestinos que se revoltaram; e da violenta repressão do governo contra os rebeldes que eram torturados desde a hora de sua prisão com o chamado colete de couro.

Para a elaboração deste exercício acadêmico, foram utilizados como fontes primárias os artigos do engenheiro civil e fazendeiro, Henrique Augusto Milet,⁴ escritos em 1875, para o *Jornal do Recife*. Tais textos possuem uma postura economicista dos problemas enfrentados pela região. Dificuldades econômicas que tiveram grande influência no que se refere à ocorrência das revoltas do Quebra-Quilos. A importância de tais escritos reflete a contemporaneidade em que foram feitos; em plena crise econômica da agricultura, e em meio ao apaziguamento das rebeliões pelo Governo Imperial. Os artigos foram uma forma encontrada por Milet de alertar as autoridades públicas e aqueles afetados pela crise da gravidade dos problemas econômicos que atingiram a sociedade nordestina, com intuito de que fossem criadas soluções. Soluções estas que eram do interesse do próprio Augusto Milet, pois é preciso levar em conta que ele era senhor de engenho, e, assim como outros fazendeiros do Nordeste, havia sido afetado pelas dificuldades econômicas. Ao fazer a apresentação de seu livro, Milet escreveu o seguinte:

As páginas que seguem são as que, acerca da nossa moléstia e dos remédios que exige, publiquei durante o primeiro semestre do ano findo, sob o título; *Os quebra-quilos e a crise da lavoura*, nas colunas do *Jornal do Recife* [...] Oxalá possam elas, sob esta nova forma, chegar às mãos de todos os interessados na lavoura, abrir-lhes os olhos acerca dos seus verdadeiros interesses, e convencê-los de que têm que esperar do governo coisas mais importantes que não postos de Guarda Nacional, condecorações ou nomeações policiais.⁵

⁴ Henrique Augusto Milet, francês, chegou ao Brasil em 1840, trabalhando como engenheiro no serviço público; tornando-se, posteriormente, fazendeiro, quando casou com a filha de um proprietário de terras. Escreveu artigos que tratavam dos problemas econômicos e sociais da região Nordeste, para o *Jornal do Recife*, no ano de 1875; os quais foram reunidos em um livro em 1876, recebendo o nome de "Os Quebra quilos e a crise da lavoura". (MILET, Henrique Augusto. *Os Quebra-kilos e a crise da lavoura*. São Paulo: Global, 1987. p. 9-10)

⁵ MILET, op. cit., p. 24.

Foram igualmente usados como fontes primárias os Relatórios e Falas dos Presidentes das Províncias afetadas pelas revoltas. Dentre estes documentos, foram utilizados os referentes aos anos de 1874 e 1875, com exceção de um, relativo a 1871, escrito pelo Presidente de Província de Pernambuco: Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque. Em uma de suas partes, o documento aborda a questão do latifúndio e da exploração dos fazendeiros contra os seus empregados. Os Relatórios e Falas de 1874-75 descrevem algumas das rebeliões, dando ao movimento característica de uma revolta religiosa, porquanto, na época, havia um grande impasse entre o Império e a Igreja, por causa da Questão dos Bispos.⁶ O governo deu ao movimento um caráter religioso, pois era mais fácil colocar a culpa na Igreja e nos populares considerados “ignorantes”; ocultando, assim, a incompetência do Estado em resolver os problemas de ordem econômica, que foram, em parte, responsáveis pelas ondas de rebeldia. Apesar de padres terem incitado algumas rebeliões, estes não teriam êxito se não fossem os problemas enfrentados pela lavoura, e que foram, segundo Hamilton de Mattos, “um aliado de suma importância”.⁷ Empregou-se também, como fonte primária, um processo crime instaurado na Cidade do Príncipe, datado de 1875, o qual revela a ocorrência da revolta do Quebra-Quilos na localidade.

A fim de tratar da questão agrária e das relações de trabalho presentes no referido período, foram utilizados a dissertação de mestrado de Maria Regina M. Furtado Mattos; *Vila do Príncipe: 1850-1890: sertão do Seridó: um estudo de caso de pobreza*; e, os respectivos livros; *Da monarquia à República: momentos decisivos*, da historiadora Emília Viotti da Costa, e *Nordeste insurgente (1850-1890)*, de Hamilton de Mattos

⁶ Conhecida também como Questão Religiosa, esta teve início quando os bispos do Pará e de Pernambuco, D. Antônio Macedo da Costa e o Frei Vital de Oliveira, decidiram seguir as ordens do Papa Pio IX, e não atenderam as ordenanças do Império, dando instrução a outros religiosos para suspender missas e fechar igrejas onde havia a presença de maçons; por este ato foram presos pelo governo. Na época, não existia separação entre Igreja e Estado; os clérigos eram considerados funcionários públicos e o Império podia interferir em assuntos da Igreja por intermédio de dois dispositivos: o padroado e o beneplácito. O primeiro permitia conferir benefícios eclesiásticos, já o segundo, licenciava a publicação de atos da Cúria Romana. A encíclica papal de 1864, a qual condenava a maçonaria, não foi aprovada pelo Imperador, por isso, os religiosos não podiam obedecer às resoluções do Papa, ou seja, a palavra do Governo Imperial era mais forte do que a do líder maior da Cúria romana; tal fato gerou uma crise séria entre ambos os setores. (LOPEZ, Luiz Roberto. *História do Brasil imperial*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982. p. 90-91).

⁷ MONTEIRO, op. cit., p. 62.

Monteiro. Ainda dentro das relações trabalhistas, foi usado o artigo do pesquisador José Carlos Barreiro: *Instituições, trabalho e luta de classes no Brasil do século XIX*.

A obra *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco: 1840-1910*, de Peter L. Eisenberg, auxiliou no processo de investigação da crise enfrentada pelo Nordeste, na década de 1870, como também sobre a política fundiária do país e suas consequências sociais e econômicas. Com intuito de estudar a estrutura das revoltas e o contexto histórico, recorreu-se novamente a obra de Hamilton de Mattos Monteiro: *Nordeste insurgente (1850-1890)*, como também a do historiador Armando Souto Maior: *Quebra-Quilos: lutas sociais no outono do Império*.

1. O LEGADO DO NORDESTE COLONIAL

1.1 A formação fundiária nordestina

A constituição fundiária no Brasil se iniciou com a concessão de sesmarias. Tal sistema já era conhecido e utilizado pelos portugueses desde 1375. No Brasil foi implantado no ano de 1534, vigorando no país até julho de 1822 e objetivava ocupar a colônia de forma produtiva.⁸ Em Portugal, as sesmarias tinham por intuito a manutenção da produção agrícola a fim de prover alimentos à população portuguesa. Maria Regina Mendonça nos informa como era regulada a lei: “[...] a cultura do solo passou a ser obrigatória, caso o senhorio não pudesse explorar toda a sua propriedade, deveria dar em arrendamento as terras que não pudessem ser cultivadas, e a terra não cultivada seria tomada do senhor.”⁹ Já no Brasil, tal legislação funcionava como uma forma barata de colonizá-lo, uma vez que a metrópole não dispunha de verbas e muitos menos de um número de pessoas satisfatório para o povoamento, devido não somente ao pequeno contingente de habitantes que não chegavam a dois milhões em Portugal,¹⁰ mas também ao desinteresse de vários lusitanos de virem colonizar uma terra desconhecida, pois, na época, as atenções dos portugueses estavam todas voltadas para o Oriente por causa do lucrativo comércio com esta região. No entanto, existiram aqueles que se aventuraram a receber uma data de terras na nova colônia, os quais tiveram que preencher alguns requisitos, como ser católico e tornar a propriedade produtiva. Eram então proibidas as doações de terras e deixá-las como herança. Posteriormente, as proibições relativas à herança foram abolidas porquanto a Coroa portuguesa visava atrair mais colonizadores para o Brasil.¹¹ Ainda entre as obrigações, o donatário ficava responsabilizado por medir,

⁸ MATTOS, Maria Regina M. Furtado. *Vila do Príncipe: 1850/1890: sertão do Seridó: um estudo de caso de pobreza*. Dissertação (Mestrado em História)-Instituto de Ciências e Filosofia-Centro de Estudos Gerais, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, 1985. p. 83.

⁹ Id., p. 83.

¹⁰ PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1998. p. 31.

¹¹ COSTA, Emilia Viotti da. *Da monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 143.

demarcar, registrar e confirmar a propriedade. Além do mais, os recebedores de lotes de terras tinham que cultivá-los, aproveitando o máximo a propriedade.¹²

No que se refere ao tamanho das terras, não havia no início uma indicação legal estabelecendo suas dimensões, apenas existia a menção de quantas léguas eram pedidas e o local, onde se encontrava o terreno.¹³ A ausência de normas que definissem a sua extensão, contribuiu para a formação dos latifúndios.¹⁴ Contudo, é preciso levar em conta que esse tipo de propriedade se destinava à agricultura de exportação da cana-de-açúcar e que esta “[...] somente se prestava, economicamente, a grandes plantações.”¹⁵ Sendo assim, para compensar economicamente os investimentos portugueses com a cultura canavieira, existiu a necessidade de se produzir em grandes quantidades; logo era imperativo a existência de amplas áreas para o cultivo, pois os custos eram elevados devido primeiramente ao desbravamento de terras virgens e hostis para o cultivo, acarretando na obtenção de um grande número de trabalhadores; seguido-se da plantação, colheita e do transporte da cana até o engenho, onde o açúcar era produzido.¹⁶ No entanto, chegado o ano de 1699, a dimensão de cada propriedade ficou estabelecida com “[...] o limite da sua área de, no máximo, três léguas de comprimento por uma de largura, ou légua e meia em quadro [...]”¹⁷ Todavia os limites determinados pela lei não foram respeitados e muitas propriedades possuíam dimensões bem superiores às definidas pela legislação.

Em 1822, se deu o fim da concessão de sesmarias, sendo abolida por D. Pedro I, “[...] a pretexto de impedir que o imperador concedesse terras públicas em troca de apoio político [...],”¹⁸ sendo substituída pelo princípio da aquisição de propriedades através da posse de terras devolutas, as quais deveriam ser ocupadas de maneira efetiva. Porém, foram concedidas sesmarias ilegalmente e a prática de invasão de terras continuou sob a força do poder político e das armas dos latifundiários.¹⁹

¹² MATTOS. op. cit., p. 83.

¹³ Id., p. 84.

¹⁴ Id., p. 84.

¹⁵ PRADO JÚNIOR. op. cit., p. 33.

¹⁶ Id., p. 33.

¹⁷ MATTOS, op. cit., p. 84.

¹⁸ EISENBERG, Peter L. **Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco: 1840-1910.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. p. 36.

¹⁹ Id., p. 36.

Seria lógico pensar que o novo sistema de aquisição de terras, viesse a beneficiar àqueles que nunca tiveram acesso ao domínio territorial; todavia, uma sociedade baseada no latifúndio e numa clara distinção entre as divisões raciais e sociais, os que eram considerados à margem da sociedade ficaram mais marginalizados. Tal marginalização pode ser explicada pela formação social brasileira, porquanto existia um nítido ranço de mais de trezentos anos de exploração econômica e cultural européia.

Houve no referido período, a intensificação dos conflitos pela posse territorial, entre os grandes proprietários e os pequenos donos de terras, os quais viam na nova lei implantada, uma maneira de possuírem uma área na qual pudessem plantar para sobreviver.

Durante vinte e oito anos ficou então definido o sistema de ocupação efetiva do solo, todavia, poucos foram os que conseguiram manter a propriedade funcionando de forma produtiva e sem invasões, uma vez que a posse de terras, principalmente no Nordeste, era garantida por aqueles que pudessem explorá-la e defendê-la.²⁰ Desta forma, muitos pequenos proprietários sofriam injustiças, ao verem seus patrimônios invadidos e tomados de si, pois os mesmos invasores eram os que detinham o poder político-econômico e os cargos de justiça.

A má distribuição de propriedades se agravou com a Lei de Terras, datada de 1850. Esta legislação possuía como um dos seus objetivos promover a entrada de trabalhadores estrangeiros no país, “[...] através da regularização da propriedade pelo levantamento das terras e estabelecendo procedimentos para legitimar a posse, tais como requerer que o governo vendesse, em lugar de doar, terras públicas.”²¹ Entretanto, a legislação não foi respeitada, os levantamentos não foram feitos e os que invadiram terras ilegalmente, defendiam-se mais por meio da força do que legalmente.²² A nova lei também almejava resolver o problema da escassez de mão-de-obra resultante do fim do tráfico de escravos em 1850, por intermédio da proibição da aquisição de terrenos que não fosse por meio de compra, garantindo aos senhores territoriais o domínio da posse do solo. Ao restringir o acesso à terra, os latifundiários puderam controlar os trabalhadores livres que em sua

²⁰ MATTOS, op. cit., p. 87.

²¹ Id., p. 36.

²² Id., p. 36.

maioria não podiam adquirir propriedades, por não possuírem recursos financeiros para a sua compra; assim, eles eram obrigados a trabalharem nas fazendas para se sustentarem.²³ A nova lei estabeleceu que a legitimidade de cada propriedade seria feita através de registro da mesma pelo dono. No caso de concessões de sesmarias, que não haviam sido distribuídas legalmente, seriam reconhecidas as que fossem cultivadas, tivessem princípio de cultura ou moradia do dono. Mas, para o real reconhecimento da terra era necessário que esta fosse medida e demarcada, se não o fizesse o proprietário poderia perder o direito de hipotecá-la ou receber crédito por ela.²⁴ Tal prática permitiu a continuação dos latifúndios, beneficiando os grandes fazendeiros, dando estabilidade às oligarquias territoriais, e garantindo o monopólio do solo em regiões, onde não havia ainda a sua consolidação, como na área da cafeicultura paulista.²⁵ Nesta região, os latifundiários eram incentivados a demarcar e registrar as terras em troca da obtenção de benefícios à crescente cultura do café. Em relação ao Nordeste, a vigilância em torno da aplicação da Lei de Terras não foi necessária, visto que a posse do solo era garantida por aqueles que pudessem ocupá-lo, defendê-lo ou explorá-lo economicamente. O latifundiário era a lei e a justiça, invadindo pequenas propriedades que não eram defendidas por seus donos, quer por falta de poder econômico ou de armas.²⁶ Por causa destas arbitrariedades e das péssimas condições de vida, muitos camponeses recorriam ao banditismo social, tornando-se “foras da lei”; já que não podiam contar com as autoridades públicas. Era uma forma de se libertarem do poder de mando dos grandes proprietários de terras, não se sujeitando ao seu domínio, e, eram, por isso vistos como verdadeiros heróis pelo resto da população, apesar de cometerem vários crimes, porquanto “sua audácia e independência ante o coronel transformavam-nos em exemplos vivos de saída possível.”²⁷

²³ COSTA, op. cit., p. 150.

²⁴ MATTOS, op. cit., p. 85.

²⁵ Id., p. 87.

²⁶ Id., p. 87-88

²⁷ MONTEIRO, op. cit., p. 21.

1.2 A terra como poder

A sociedade nordestina se formou sob o domínio da posse da terra, sendo preponderante o latifúndio; herança do já referido sistema sesmarial. Usando esta égide, o latifundiário era o “senhor de fato” do lugar, e sob as ordens do mesmo viviam os trabalhadores livres e os escravos. O sistema fundiário permitiu tal poder de mando, devido à desigual distribuição de terras no Nordeste, que garantiu a uma pequena parcela da população ter acesso à terra como proprietário, permitindo-lhes o controle do trabalho livre de uma outra parte da sociedade, constituída por uma grande massa populacional, que, aumentada pelo crescimento natural, ficou sob a condição de moradores ou de jornaleiros.²⁸ O poderio do fazendeiro era fundamentado na posse da terra e auxiliado pela ausência da intervenção ou pela falta do poder público; garantindo-lhe a exploração dos trabalhadores e determinando as relações sociais de produção que iam desde a escravidão ao contrato assalariado.²⁹ O grande senhor de terras da região, detinha o poder nos setores políticos, sociais, econômicos e na própria paróquia local, influenciando e intervindo nas atividades religiosas da igreja católica.³⁰ Dentro deste quadro desencadeado pela concentração territorial, o grande beneficiário era o próprio fazendeiro, o qual explorava não apenas o escravo negro, mas coagia igualmente pela força política, econômica e das armas, os agregados, os moradores e os jornaleiros a trabalharem para si, mesmo que fossem tarefas consideradas ilegais.³¹ A violência caracterizou o domínio do senhor de terras, como forma de imposição de sua autoridade, a fim de manter a posse de seus bens contra uma grande massa de trabalhadores livres e escravos.³² O uso da força foi empregado desde do início da colonização do Brasil; iniciando-se a partir da expropriação das terras dos índios, e em muitos casos, de sua liberdade e pela captura em terras africanas dos escravos negros que perderam o seu alvedrio para virem trabalhar nas lavouras de cana-de-açúcar no Nordeste.³³

²⁸ MONTEIRO, op. cit., p. 12.

²⁹ Id., p. 14.

³⁰ Id., p. 15.

³¹ Id., p. 19.

³² Id., p. 14.

³³ Id., p. 14.

Tal estrutura fundiária que cresceu dentro país, não garantiu ao proprietário de terras apenas o controle dos trabalhadores rurais, mas conferiu-lhe ainda *status* social, pois, “O poder que o proprietário tinha sobre seus escravos e sobre os homens livres que viviam na periferia da grande fazenda era o que conferia prestígio social,”³⁴ porquanto ele servia de intercessor entre os moradores, agregados e o reino português. Este prestígio vinha desde os primeiros tempos da colonização brasileira, quando a obtenção de terras dava ao candidato *status*, porque o rei concedia propriedades, usando como critério de seleção as qualidades pessoais dos pretendentes. Posteriormente, já no século XIX, mais especificamente com a Lei de Terras de 1850, o prestígio social derivava do poder econômico; pois tal legislação determinava que a aquisição de terras se daria, exclusivamente, por meio de compra.³⁵

1.3 Latifundiários e trabalhadores rurais

As relações sociais entre os trabalhadores rurais e os fazendeiros foram marcadas pela violência, repressão e revoltas. A Sociedade nordestina foi formada em torno das grandes propriedades, tendo no topo da cadeia social o latifundiário. Era ele, senhor de engenho, fazendeiro e/ou criador de gado, o Coronel da Guarda Nacional, senhor de grande prestígio e poder.³⁶ Os seus conceitos eram simplesmente definidos segundo seus próprios interesses; considerava benéfico o que lhe fosse favorável e maléfico tudo aquilo que lhe fosse contrário. Tinha seu próprio código legislativo definido pela lei do mais forte.³⁷ Queria ser reconhecido por todos como detentor do poder de mando, não admitindo ter seu comportamento julgado por seus subordinados, dos quais exigia máxima fidelidade. Igualmente não tolerava ser contestado, e quem o desafiasse caía nas suas iras.³⁸ Tanta intolerância e rigidez nas relações sociais, se deveu, principalmente, ao temor dos grandes proprietários perderem seus patrimônios para uma grande população que vivia

³⁴ COSTA, op. cit., p. 144.

³⁵ Id., p. 142.

³⁶ MONTEIRO, op. cit., p. 12.

³⁷ Id., p. 15.

³⁸ Id., p. 15.

miseravelmente sendo explorada nas fazendas da região. Tentavam evitar que resistências ocorressem nas suas áreas de mando, através da disciplina da mão-de-obra existente, que se estabeleceu não apenas por meio da força, mas também por intermédio dos dogmas da religião católica; pois usava a Igreja mecanismos para subordinar o trabalhador ao capital, com um discurso religioso, em que tudo se explicava por meio da vontade divina. Escondendo muitas vezes a real razão porque ocorriam os acidentes nas fazendas, principalmente, com os carros de boi ou com a moenda, pois, na realidade, a ocorrência destes desastres estava relacionada a uma dura rotina a que eram submetidos os trabalhadores, em sua maioria escravos.³⁹ Desde o início da implantação dos primeiros engenhos de açúcar no Nordeste, a figura do capelão se fez presente e foi tão importante quanto a do feitor-mor; sendo o religioso remunerado tanto quanto este pelos serviços prestados.⁴⁰

Mesmo tomando todas as providências a fim de evitar protestos, o grande senhor de terras sempre se via às voltas com manifestações de resistência de seus trabalhadores. O século XIX foi marcado por estas contestações que se tornaram comuns, como o ócio, o furto e o assassinato de patrões e feitores. Estas ações eram realizadas não apenas por escravos negros, mas também por trabalhadores livres, inconformados com a qualidade de vida e de trabalho nas propriedades. Ainda entre os cativos, havia outras práticas corriqueiras de protesto: a fuga e o suicídio.⁴¹ As precauções tomadas pelos fazendeiros não se restringiam apenas aos seus trabalhadores rurais, mas também contra os outros senhores territoriais, que disputavam influência e terras nas regiões dos seus domínios,⁴² motivando intensos conflitos.

Inseridos neste contexto, havia entre os trabalhadores livres os moradores ou os chamados agregados que viviam em torno das fazendas e formavam uma mão-de-obra eventual, residindo em áreas menos férteis da propriedade. Era comum ter em volta da fazenda este tipo de empregado, por causa das grandes dimensões das terras, que não eram

³⁹ BARREIRO, José Carlos. Instituições, trabalho e luta de classes no Brasil do Século XIX. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 7, n. 14, p. 133, mar./ago. 1987.

⁴⁰ Id., p. 133.

⁴¹ Id., p. 132.

⁴² MONTEIRO, op. cit., p. 15.

totalmente utilizadas pela lavoura de exportação, pois o mercado estrangeiro possuía uma capacidade limitada de absorver os artigos produzidos, logo, era permitido ao latifundiário ter em sua fazenda, uma mão-de-obra que poderia, esporadicamente, ser usada na agricultura. Estes homens viviam basicamente da caça, pesca e de uma cultura de subsistência,⁴³ todavia, não possuíam muita liberdade e muito menos segurança dos seus lotes, porquanto poderiam perdê-los a qualquer momento,⁴⁴ como observou o Presidente de Província de Pernambuco, Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, no ano de 1871, ao alertar as autoridades dos abusos cometidos pelos patrões contra os seus empregados:

[...] se um dia preferia o serviço proprio[sic] ao do patrão que lhe emprestou alguns vintens[sic] para vestir a mulher e os filhinhos: se não vendeu a filha moça aos caprichos brutaes[sic] da concupiscencia[sic], a intimação do despejo lhe é logo annunciada[sic], e, não raro, com o facho acceso[sic] sobre as palhas, ou com os golpes do machado nos esteios da casinha!⁴⁵

Dentre estes tipos sociais dependentes da economia fundiária, havia ainda os pequenos e médios proprietários de terras, os trabalhadores assalariados, como os mestres de açúcar e os curtidores das fazendas de criação; os profissionais liberais, os funcionários públicos e os autônomos, tais quais os carpinteiros e os alfaiates.⁴⁶ Entre tantos trabalhadores, o jornaleiro encontrava-se em pior situação, formando uma abundante mão-de-obra e que por isso a tornou barata; “[...] de onde provinham os jagunços, os cabras e os cangaceiros.”⁴⁷

A pobreza, a fome, a opressão e o descaso das autoridades, levaram muitos destes homens livres ao banditismo, impregnando os sertões com crimes e terror; além dos

⁴³ COSTA, op. cit., p. 144.

⁴⁴ MONTEIRO, op. cit., p. 19.

⁴⁵ FALA do Presidente de Província de Pernambuco Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque à Assembléia Legislativa Provincial, em 1º de Março de 1871. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/689/000036.html>>. Acesso em: 20 dez. 2003. p. 36.

⁴⁶ MONTEIRO, op. cit., p. 12.

⁴⁷ Id., p. 13.

“sediciosos”, algumas vezes, participantes das rebeldias dos fazendeiros ou quando não se rebelavam contra os seus exploradores.⁴⁸ Muitos dos Quebra-Quilos eram uma parcela dessa população que cansada de ser explorada pelos fazendeiros e de ser ignorada pelas autoridades governamentais se revoltou. Quem não escolhia estas possibilidades, geralmente se acomodava com a situação e a aceitava o seu duro “destino”.

⁴⁸ MONTEIRO, *op. cit.*, p. 13.

2. A CRISE ECONÔMICA

2.1 O declínio das exportações de açúcar e algodão

As províncias nordestinas passaram por sérios problemas econômicos, durante a década de 1870, os quais foram desencadeados pela queda, no mercado externo, dos preços do açúcar e do algodão, principais produtos de venda no exterior; em especial, as exportações de açúcar que eram, desde a época colonial, a base econômica do Nordeste.

O açúcar foi um produto muito vendido na Europa e que fez a fortuna de vários europeus. Ao contrário do produtor nordestino, cuja responsabilidade estava ligada às despesas e aos riscos de prejuízo, tanto no que se referia à cultura canavieira quanto ao fabrico do açúcar. O fazendeiro era um simples fabricante que ficava longe da comercialização do açúcar na Europa, não detendo o controle dos preços.⁴⁹ Por causa dessa estrutura econômica, muitos agricultores nordestinos entraram em falência.

Diante das circunstâncias, os produtores viram as dificuldades aumentarem, devido à falta de recursos, dos quais pudessem utilizar para produzir com maior eficiência e menor custo os seus artigos. Além do mais, havia a baixa produtividade da lavoura decorrente do empobrecimento do solo já tão explorado por várias décadas.⁵⁰

A situação financeira no Nordeste foi se agravando, em parte, pela ausência de indústrias de manufaturados, pois eram os artigos totalmente importados, ficando o país entregue às altas das mercadorias, enquanto a cotação do açúcar e do algodão decaía velozmente. Ao mesmo tempo, tem-se a falta do plantio de culturas voltadas para a alimentação, porquanto o discurso sempre pregado e executado era o de aproveitar o máximo a terra para a agricultura com destino ao mercado externo. Por conseguinte, os alimentos eram importados de outros países e das demais regiões do Brasil, ficando sob ameaças de escassez e de elevação dos seus valores.⁵¹

⁴⁹ MONTEIRO, op. cit., p. 23-25.

⁵⁰ Id., p. 27.

⁵¹ Id., p. 26-27.

A falta de diversidade de produtos também auxiliou para agravar a crise na região, pois sua economia era baseada em apenas dois gêneros (o açúcar e o algodão); dificuldades que poderiam ter sido evitadas se porventura houvesse na época uma maior variedade de artigos, pois se alguns deles tivessem os seus preços baixados, os outros de valor maior, manteriam as exportações estáveis. No ano de 1874, o Presidente da Província de Pernambuco, Henrique Pereira de Lucena, preocupado com a péssima situação da agricultura, relativa à problemática da monocultura e da baixa tecnologia, fez um relato, pedindo ao governo medidas que viessem a beneficiar a economia local, porquanto sabia Lucena, que muitos dos problemas enfrentados pela lavoura estavam relacionados a estes dois fatores já reportados:

O quadro que venho de esboçar em ligeiros traços, e que é, infelizmente, uma triste realidade, deixa claramente ver que a nossa agricultura está agonizante[sic], que é forçoso que desde logo se trate de melhorar o seu estado [...] promovendo em larga escala a cultura de outros generos[sic], taes[sic] como o café e o fumo, e substituindo os instrumentos e os aparelhos[sic] actualmente[sic] pregados no plantio da canna[sic] e fabrico do assucar[sic] por outros mais aperfeiçoados.⁵²

Neste ínterim, Pernambuco passava por problemas sérios, obtendo em 1876, uma receita de 2.552.318\$851 e uma despesa de 2.855.420\$883, representando um índice deficitário de 303.102\$022. Contudo, existiam outras províncias em pior situação, como a Paraíba. Esta região possuía problemas tão graves quanto Pernambuco, entretanto, era bem mais pobre, não podendo mesmo com as despesas referentes à iluminação pública que não passavam de dois contos de réis.⁵³

⁵² FALA do Presidente de Província de Pernambuco Henrique Pereira de Lucena à Assembléa Legislativa Provincial, em 1º de Março de 1874. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/689/000060.html>>. Acesso em: 20 dez. 2003. p. 60.

⁵³ SOUTO MAIOR, op. cit., p. 7.

A crise agrícola teve início na década de 1850, quando a principal atividade da região; a cultura canavieira, começou a enfrentar concorrência, em especial, do açúcar de beterraba, que era produzido com eficiência na França, Alemanha e Rússia. O Brasil também enfrentou a competição da cana cultivada nas Antilhas, Maurício, Reunião e Java, lugares onde a produção era mais eficiente por causa das modernas técnicas de vaporização e cozimento; tecnologia cujo conhecimento o Brasil não detinha, afetando a eficácia da produção açucareira e impedindo que o artigo brasileiro competisse igualmente com os similares estrangeiros.⁵⁴ A crise agrícola se tornou crônica a partir de 1859, período em que uma violenta seca abateu a região. Já no ano de 1861, o excesso de chuvas destruiu as plantações, e, para piorar a situação, um longo período de estiagens se prolongou pelos anos de 1869 a 1870, seguindo-se posteriormente por 1889 a 1890.⁵⁵

Entretanto, os primeiros anos do século XIX foram proveitosos para a comercialização da cana-de-açúcar, sendo beneficiada pelas lutas de independência haitiana⁵⁶ e pelo Bloqueio Continental.⁵⁷ Este último, instituído por Napoleão Bonaparte entre 1805 e 1814. Tais acontecimentos desencadearam a interrupção do abastecimento de açúcar produzido nas Antilhas para a Europa; acarretando a escassez do produto no mercado internacional e conseqüentemente o aumento do seu preço.

Tal qual o açúcar, o algodão também enfrentou a concorrência estrangeira, principalmente do similar norte-americano que respondia pelo abastecimento de 70% do consumo europeu e da própria América do Norte.⁵⁸ No entanto, o algodão brasileiro também teve a elevação de suas exportações quando estourou a Guerra de Independência dos EUA contra a Inglaterra, que se arrastou por longos oito anos (1775-1783). Na época, os esforços das 13 colônias americanas estavam todos voltados para o conflito,

⁵⁴ MILET, op. cit., p.43.

⁵⁵ ÁVILA, Márcia Cecília Nogueira de. **O movimento do Quebra-Quilos no Rio Grande do Norte: 1874-1875.** (Monografia em História)- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes- Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Rio Grande do Norte, 1998. p. 12.

⁵⁶ As lutas pela independência da colônia do Haiti da França se iniciaram em 1793, e se encerraram em 1803, levando em consideração que nestes combates houve a participação maciça de negros escravos e livres, pois constituíam a maior parte da população local. (DOZER, Donald Marquand. **América Latina: uma perspectiva histórica.** In: _____. **As novas nações se organizam.** Porto Alegre: Globo, 1974. Cap. 11, p. 245.)

⁵⁷ O Bloqueio Continental foi a proibição da comercialização das nações européias com a Inglaterra, inimiga da França napoleônica. (SERRÃO, Joel (Org.). **Dicionário de história de Portugal.** Porto: Iniciativas Editoriais, [19-?].v.1, p. 349-352.)

⁵⁸ MILET, op. cit., p. 42.

conduzindo, desta maneira, a uma quebra da produção do algodão e da sua comercialização para o exterior. Nesta ocasião, o Nordeste brasileiro, produtor algodoeiro, beneficiou-se e viu suas exportações aumentarem grandemente, substituindo no mercado internacional o artigo americano.⁵⁹ Contudo, com o término do conflito, os Estados Unidos retomaram a comercialização do algodão, e o Brasil novamente viu o preço do seu gênero cair. No entanto, quando se deu a Guerra de Secessão,⁶⁰ o produto nordestino ganhou novamente o mercado estrangeiro, período em que os portos do Sul dos Estados Unidos foram fechados, impedindo o embarque do algodão já colhido. A abolição dos escravos na América do Norte também auxiliou neste processo, porque paralisou, por certo período, a produção da cotonicultura da vasta área entre o Potomac e o Golfo do México; causando a escassez do produto no mercado internacional e fazendo com que o preço do algodão quadruplicasse.⁶¹ Por conseguinte, houve o aquecimento das vendas do artigo nordestino, passando a ser bastante exportado, de tal forma, que pelo porto de Recife havia passado nos anos de 1858-59, 83.000 arrobas, valor aumentando para 1.096000 arrobas no período entre 1866 e 1867.⁶² Entretanto, com o fim da Guerra de Secessão, os norte-americanos retomaram a produção da cotonicultura e o algodão brasileiro entrou novamente em crise. Devido a estes problemas, os fazendeiros do Nordeste ficaram descapitalizados e foram obrigados a se desfazer de seus escravos negros, vendendo-os para o Sudeste; área em expansão devido à próspera cultura do café. Os proprietários dos cativos conseguiram altas somas por eles, todavia, o chamado “capital imobilizado”⁶³ não foi recuperado, porquanto os fazendeiros estavam vendendo

⁵⁹ EISENBERG, op.cit., p. 32.

⁶⁰ A Guerra de Secessão ocorreu nos Estados Unidos e foi caracterizada por conflitos internos, entre o Norte industrial, anti-escravista e o Sul agrário e escravocrata. Teve a duração de 4 anos (1861-1865) e foi uma Guerra extremamente violenta, causando a morte de aproximadamente 625 mil homens e deixando um saldo de 50 mil mutilados. (JUNQUEIRA, Mary. *Estados Unidos: a consolidação da nação: o século XIX: identidade nacional, heróis, cowboys e foras da lei*. São Paulo: Contexto, 2001. p. 65-91. (Coleção Repensando a História))

⁶¹ MILET, op. cit., p. 42.

⁶² Id., p. 42.

⁶³ O “capital imobilizado” era o dinheiro empregado na compra do escravo negro e na sua manutenção, uma vez que o fazendeiro fornecia casa, alimentação e roupa. O trabalho do cativo era rentável até quando o preço da mercadoria produzida na fazenda fosse alto, e, para conseguir, num prazo curto de tempo, a restituição do capital investido no negro, o proprietário obrigava o escravo a trabalhar até 14 horas por dia. (MONTEIRO, op. cit., p. 26.)

seus bens para pagar dívidas.⁶⁴ Ademais, este tipo de trabalhador não pôde ser mais repostado por causa da proibição do tráfico de escravos em 1850, causando o aumento do trabalho livre no Nordeste, que cresceu nos últimos vinte anos do fim da monarquia.⁶⁵ Apesar desse crescimento, os trabalhadores livres recebiam muito pouco por seus serviços, e eram extremamente explorados. A situação dessa mão-de-obra se agravou, quando a crise agrícola se tornou aguda, levando a diminuição dos já míseros salários.

2.2 Agravamento dos problemas sociais

Os problemas econômicos afetaram toda a sociedade nordestina que vivia da lavoura. O primeiro a ser atingido pelas dificuldades foi o senhor de engenho que muitas vezes não conseguia com a venda do açúcar pagar os custos da própria produção. Sem ter lucratividade com a indústria açucareira, os produtores viviam do capital acumulado em anos anteriores, a fim de cobrir os gastos com a produção e pagar dívidas. Diante das deficiências econômicas, o grande prejudicado foi a população que cresceu em volta das fazendas e dependia do bom desempenho da agricultura local, porquanto direta ou indiretamente estas pessoas foram afetadas pelos problemas, que comprometeram o desenvolvimento de suas respectivas províncias. Neste contexto, os fazendeiros se viram obrigados a dispensar uma parte da mão-de-obra livre por falta de condições de pagar-lhe, e de outra, diminuíram-lhe os salários por causa da “[...] impossibilidade absoluta em que se achavam os agricultores de pagarem jornais de mil réis e a ausência de outros meios de ganhar dinheiro determinavam tal oferta de trabalho braçal que trouxe uma redução de 20% nos salários dos trabalhadores agrícolas [...]”⁶⁶ Os problemas não se tornaram piores para esta mão-de-obra livre, por que tentavam sobreviver retirando diretamente da mata, dos rios ou do próprio solo o sustento diário.⁶⁷

⁶⁴MONTEIRO, op. cit., p. 27-28.

⁶⁵MELLO, Evaldo Cabral de. **O Norte agrário e o Império: 1871-1889**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999. p. 31.

⁶⁶MILET, op. cit., p. 24.

⁶⁷Id., p. 31.

Outros setores econômicos foram afetados com o agravamento da crise, como o comércio. Por falta de recursos financeiros, os fazendeiros e os trabalhadores rurais compravam dos comerciantes apenas o que consideravam essencial. Até mesmo as edificações foram paralisadas, prejudicando os pedreiros e os serventes, os quais ficaram sem serviço.⁶⁸ Muitas casas de importação quebraram por falta de clientela e de pagamento de dívidas dos seus compradores. O número de desempregados aumentou de forma descontrolada, fazendo com que o contemporâneo Augusto Milet alertasse as autoridades públicas, em um dos seus artigos, a fim de que fosse providenciado trabalho para a crescente massa de desocupados, tentando amenizar os efeitos das dificuldades econômicas, e evitar revoltas:

Obras úteis, que dêem emprego aos braços desocupados, não faltam num país onde existem apenas rudimentos de estradas, onde a maior parte dos rios não tem pontes, onde as caatingas e sertões, periodicamente dizimados pela seca, pedem açudes, onde em muitas vilas e cidades do interior casas de taipa alugadas a particulares servem para cadeias públicas, para o júri, para as sessões das câmaras municipais.⁶⁹

Sem serviço, muitos trabalhadores rurais ficaram mais marginalizados com o crescimento da miséria na região, propiciando assim um terreno fértil para a existência de revoltas nas províncias do Nordeste, como ocorreu com o movimento Quebra-Quilos, porquanto os nordestinos não esperaram pacificamente por soluções, agiram a seu modo.⁷⁰ Tais homens pertenciam as mais variadas camadas da sociedade, uns faziam parte de uma pequena classe média, influenciando nas agitações sociais, pois era uma das primeiras parcelas da população a sentirem os efeitos da carestia, formados por artesãos e profissionais liberais. Outros pertenciam às camadas médias das cidades e eram

⁶⁸ MILET, op. cit., p. 59-60.

⁶⁹ Id., p. 63.

⁷⁰ MONTEIRO, op. cit., p. 13.

participantes de clubes políticos. Como críticos do governo, eles eram colaboradores intelectuais e na prática das rebeliões urbanas;⁷¹ possuíam cunho ideológico liberal. A ação deste grupo advinha do profundo ressentimento causado pela queda do gabinete liberal, em 1868,⁷² liderado por Zacarias de Góes e Vasconcelos e que foi substituído pelo gabinete conservador chefiado por Itaboraá. Surge então como uma oportunidade de atingir o Governo Imperial, considerado o culpado de ter tirado os liberais-radicais do poder. Durante as revoltas, os agentes liberais iam aos lugares onde o movimento havia sido deflagrado com o objetivo de orientar a resistência.⁷³ Como instituição, o Partido Liberal viu o movimento popular com restrições, ao contrário de alguns dos seus integrantes que de forma individual apoiaram os revoltosos,⁷⁴ os quais imprimiam manifestos que eram distribuídos da Zona da Mata ao Agreste, incitando os populares, porquanto o momento era propício para atacar a monarquia, aumentando assim a tensão política já existente. Um destes liberais, escreveu um manifesto sob o pseudônimo de “um Parahybano”. Ressaltando a cobrança de taxas abusivas, a falta de incentivos do governo para resolver o problema econômico e a miséria vivida pelo povo, defendendo as revoltas deflagradas no Nordeste:

Essa província[sic] tocou o desespero. O peso dos impostos e o modo barba[sic] de cobra-los[sic] e as extorsões de todo genero[sic] feitas ao povo para saciar esse sorvedouro insaciavel[sic] que se chama “necessidades públicas” esgotaram afinal a paciencia[sic] deste e lançou-o no caminho da revolta. Não somos amigos das revoluções armadas, mas um povo que se deixa matar à fome é um povo suicida; e o suicídio é uma infamia[sic] num povo, como o é no individuo[sic]. O governo do Imperador quer matar o povo à fome, o povo não achou recurso nos seus

⁷¹ MONTEIRO, op.cit., p. 13.

⁷² Id., p. 63.

⁷³ Id., p. 64.

⁷⁴ SOUTO MAIOR, op. cit., p. 25.

representantes e o governador que são meros instrumentos daquele governo, não teve coragem para deixar-se matar, lançar mão do triste, mas unico[sic] recurso que lhe restava - a força, está no seu direito porque defende sua vida.⁷⁵

Os liberais tentavam sensibilizar àqueles descontentes com o governo na época, ou seja, a Igreja e os populares, criticando a ação do Império na Questão Religiosa, e pregando que a nova lei de recrutamento militar tinha por objetivo escravizar as populações carentes. Os grandes fazendeiros tiveram igualmente participação no movimento, pois foram capazes de contestar o poder público, de forma individual ou coletiva, como se observou em 1874, período quando houve o incremento da crise.⁷⁶ Esta revolta dos fazendeiros pode ser explicada pela falta de uma ação eficiente do Governo Imperial em combater os problemas econômicos da região, e a ausência de juros mais suaves no que se refere ao crédito agrícola, uma vez que as taxas variavam entre 18% e 24% ao ano para os produtores nordestinos, ao contrário dos lavradores de café do Sudeste que pagavam juros entre 10% e 12% anualmente.⁷⁷ Havia, como se pode ver, um protecionismo à lavoura cafeeira da região Sudeste, em detrimento às culturas de exportação do Nordeste que por muitas décadas foram a base econômica do país e que se encontravam, na época, em profunda crise.

Entre estes proprietários de terras, que foram considerados pelas autoridades como líderes do Quebra-Quilos, encontravam-se os fazendeiros: Virgínio Horácio de Freitas, dono do engenho Lajes, na região de Itambé, Francisco Roma, do engenho Jatobá, na localidade de Goiana, e em Bonito, tem-se Antônio José Henriques, senhor do engenho Serra.⁷⁸

⁷⁵ Citado por SOUTO MAIOR, op. cit., p. 25.

⁷⁶ MONTEIRO, op. cit., p. 13.

⁷⁷ MELLO, op. cit., p. 104.

⁷⁸ MONTEIRO, op. cit., p. 53-54.

3. QUEBRA-QUILOS: FRUTO DO DESESPERO NORDESTINO

3.1 Sistema métrico francês

A adoção de um novo modelo de pesos e medidas no Brasil do século XIX, causou nos nordestinos repulsa e foi uma das causas dos conflitos do movimento Quebra-Quilos. No Brasil a implantação do sistema de pesos e medidas tinha como intuito evitar fraudes nas medições dos produtos vendidos em casas comerciais e feiras, tentando unificar os parâmetros de medição dos artigos comercializados,⁷⁹ a fim de substituir as antigas medidas utilizadas, como a “vara”, “selamins”, “jarda” e “onças”.⁸⁰ Esta simples providência causou ao Governo Imperial sérios problemas, quebrando a tranqüilidade pública tão prezada.

O sistema de medições seguia o modelo francês criado pelo padre Gabriel Mouton, de Saint Paul, em Lyon. Era um dos frutos da Revolução Francesa e foi o resultado de dez séculos de tentativas unificadoras de um padrão de pesos e medidas, iniciadas com Carlos Magno em finais do século VIII.⁸¹ Apesar de ser um método prático, não foi imediatamente implantado na França, sendo aperfeiçoado posteriormente por Jean Picard, que lhe acrescentou alguns detalhes, e completado por uma comissão da Academia de Ciências da França, a qual deu-lhe um aparato mais geral. Em 1801, o sistema métrico decimal foi oficializado, contudo, em 1799, a França já havia feito o convite a todas as nações ditas civilizadas que o adotassem. Em próprio território francês, a adoção dos pesos e medidas não foi pacífica, e em 1812, Napoleão optou pela implantação de medidas provisórias para evitar maiores problemas com o emprego do sistema métrico decimal. Já em 1870, uma comissão foi implantada a fim de generalizá-lo, todavia a guerra entre prussianos e franceses interrompeu os intentos dos comissários. Após cinco anos, realizou-se uma convenção, quando várias nações se comprometeram em adotar o

⁷⁹ SECRETO, Maria Verônica. **Sem medida**: revoltas no Nordeste contra as medições imperiais. Disponível em: <http://www.cedeplar.ufmg.br/abphe/textos/Abphe_2003_105.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2003. p. 8.

⁸⁰ SOUTO MAIOR, op. cit., p. 22. A “vara” e a “jarda” eram medidas lineares, os “selamins” serviam para pesar grãos e farinha e as “onças” para medir volumes, como a carne-seca e o bacalhau.

⁸¹ SECRETO, op. cit., p. 2.

sistema decimal.⁸² Em terras brasileiras, a Lei de nº 1.157, de 1862, foi implantada, determinando a adoção do padrão de medidas decimais para todo o território nacional; prevendo um prazo de dez anos para a total execução da legislação. Destarte não se pode considerar que a nova lei foi precipitada, muito pelo contrário, ela foi feita de maneira gradual.⁸³ Entretanto, já em inícios de 1873, o engenheiro Guilherme Schüch de Capanema reclamava da falta de cumprimento das determinações legais por parte do governo no que se referia às expedições do regulamento e da distribuição dos padrões.⁸⁴ Augusto Milet também observou as irregularidades e as denunciou em 1875, afirmando que, em relação às medições, estas só possuíam de real, a cobrança da taxaço pelo aluguel dos pesos e medidas, porquanto em algumas localidades, os padrões não correspondiam aos implantados pelo governo, ou mesmo aqueles remetidos aos comerciantes não vinham acompanhados de explicações necessárias para sua utilização, sendo que nem mesmo os vereadores e aferidores sabiam utilizá-los.⁸⁵

A quebra dos pesos e medidas, marca registrada dos participantes do movimento, foi, no entender de Hamilton de Mattos, uma forma de exteriorização da revolta contra o poder público e seus representantes⁸⁶, pois a legislação que regularizava a adoção do sistema francês, previa punições duras aos transgressores. No artigo 3º da lei tem-se as seguintes penalidades: “O Governo, nos regulamentos que expedir para execução desta Lei, poderá impor aos infratores a pena de prisão de até um mês e multa de 100\$000.”⁸⁷ Contudo, em 1872, as punições foram amenizadas com novas sanções, as quais diminuíram o tempo de prisão de cinco a dez dias e o valor das multas caíram de 10\$000 a 20\$000.⁸⁸ As penas foram suavizadas, todavia estas ainda possuíam um alto grau de violência por suas imposições, ocasionando, nas palavras de A. Souto Maior, “a reação natural das populações menos esclarecidas,”⁸⁹ pois as pessoas temiam ser o novo método passível de fraudes, porquanto ele era desconhecido.

⁸² SOUTO MAIOR, op. cit., p. 20.

⁸³ Id., p. 22.

⁸⁴ Id., p. 22.

⁸⁵ MILET, op. cit., p. 55.

⁸⁶ MONTEIRO, op. cit., p. 52.

⁸⁷ Citado por SOUTO MAIOR, op. cit., p. 21.

⁸⁸ SOUTO MAIOR, op. cit., p. 22.

⁸⁹ Id., p. 23.

3.2 Impostos

Os impostos sempre causaram na história da humanidade conflitos em todas as partes do mundo e em diferentes épocas, logo não se deve estranhar os protestos dos Quebra-Quilos contra o aumento e a criação de novas taxações, num período de grave crise econômica que abateu as lavouras de exportação da região. O resultado dessas dificuldades no plano financeiro foi a queda das rendas provinciais, acarretando na solicitação das câmaras municipais e das presidências, às assembleias provinciais que votassem pelo aumento de antigos impostos e pela criação de outros.⁹⁰ Tais taxações elevaram o custo de vida da população, afetando desde o senhor de terras ao trabalhador livre. O primeiro já descapitalizado pelas dificuldades econômicas que haviam se tornado crônicas, esperava por financiamento governamental, mas recebeu em troca, aumento de tributos; já o segundo, desempregado, era o próprio reflexo dos problemas da lavoura e teria que pagar mais caro até mesmo pelos alimentos,⁹¹ pois entre as elevações de impostos, estavam os que incidiam sobre a carne seca e a farinha, os quais constituíam alimentação básica do nordestino.⁹²

Na época, o Brasil possuía um sistema tributário com uma das maiores taxas de impostos do mundo, comparável às nações ricas, possuidoras de uma economia mais estável, com uma concentração populacional maior e um setor industrial bem desenvolvido. Na realidade, os brasileiros pagavam aos cofres públicos a quarta parte do produto do seu trabalho.⁹³ Os impostos foram se tornando extremamente abusivos, porque eram taxados duplamente; pois recebiam além dos tributos gerais, também os provinciais.⁹⁴ Entre eles, encontrava-se o que recaía sobre a ocupação do espaço físico nas feiras livres, o qual era chamado pela população de “imposto de chão”. Tal denominação decorria da cobrança de impostos provinciais aos feirantes, pela utilização do “chão” ocupado pelas mercadorias destes trabalhadores. A referida tributação poderia ser cobrada

⁹⁰ MONTEIRO, op. cit., p. 48.

⁹¹ Id., p. 51.

⁹² Id., p. 49.

⁹³ MILET, op. cit., p. 56.

⁹⁴ Id., p. 52.

várias vezes de um mesmo vendedor, a cada momento em que ele transferisse a mercadoria de um lugar para outro, seja na feira ou no mercado.⁹⁵ Ademais, existiam outras taxações, incidindo sobre os produtos importados, sobre as casas edificadas, sobre a utilização do novo sistema de pesos e medidas e sobre as exportações de açúcar e algodão que foram substituídas, em meados da década de 1870, por taxas de consumo.⁹⁶ Os impostos implantados não eram vistos com bons olhos pelos cidadãos nordestinos, pois sabiam que os tributos não eram revertidos em benefício da população,⁹⁷ e sim usados para sustentar a onerosa máquina estatal. Por causa disso, o povo se voltou contra o Estado, os juízes, os delegados, os chefes políticos, os escrivães e os fiscais, porquanto os consideravam responsáveis pelas tributações. Atacavam o sistema métrico, os cartórios, as câmara municipais, porque representavam símbolos do poder.⁹⁸

O povo também se queixava dos abusos cometidos pelos arrematadores.⁹⁹ Eles eram funcionários incumbidos de cobrar as tributações, e que geralmente usavam de sua autoridade para explorar a população mais pobre. Arrematavam (contratavam) com os municípios ou com as províncias a arrecadação de impostos. No geral, eles elevavam ainda mais os tributos para obterem um lucro maior, porquanto uma parte do dinheiro arrecadado era repassado ao poder público e o restante que sobrava, o arrematador ficava para si.¹⁰⁰ Augusto Milet relatou que tinha conhecimento de tais abusos:

Conheci um arrematante do imposto sobre carga de legumes e outros gêneros, que exigia dos vendedores de farinha, além dos 320 rs. por carga, mais um suplemento de 80 rs. pelo uso do prato que emprestava para passar a farinha do saco em que viera para a medida fornecida pela câmara; e como era ao mesmo tempo comandante do destacamento

⁹⁵ MONTEIRO, op. cit., p. 50.

⁹⁶ MILET, op. cit., p. 53.

⁹⁷ Id., p. 55.

⁹⁸ MELLO apud ÁVILA, op. cit., p. 18.

⁹⁹ MONTEIRO, op. cit., p. 48.

¹⁰⁰ Id., p. 49.

da Guarda Nacional encarregado da polícia da feira, levava consigo dois soldados que faziam efetiva a sua exigência.¹⁰¹

3.3. As manifestações do Quebra-Quilos

As rebeliões se propagaram rapidamente, sendo muito pequena a diferença de tempo entre uma e outra revolta. Os seus participantes quase sempre agiam da mesma forma, quebrando o novo sistema métrico, atacando os cartórios e as câmaras municipais. A inutilização dos pesos e medidas pelos manifestantes era, segundo A. Souto Maior, um batismo para os revoltosos, consistia de um ritual que identificava os rebelados como participantes do movimento perante as populações das localidades atacadas.¹⁰²

As feiras eram onde, geralmente, as revoltas se iniciavam, por ocasião da cobrança de impostos municipais; entre eles, o já referido “imposto de chão”, que irritava tanto os feirantes, pois tal tributação diminuía a pequena lucratividade desses trabalhadores.

A tática dos Quebra-Quilos consistia em entrar nas localidades em grupos pequenos, e logo depois, avisavam os outros participantes com um sinal que haviam combinado previamente, a fim de que se reunissem para o ataque.¹⁰³ Os rebeldes eram, em sua maioria, populares, os quais foram considerados pelas autoridades públicas, como “povo ignorante”. Conceito este muito comum nos Relatórios e Falas dos Presidentes de Província da época. Ao tratarem os populares de pessoas ignorantes, o governo queria mostrar que o movimento era uma oposição de pessoas que não conseguiam entender as leis. Contudo, o Quebra-Quilos ocorreu por causa das péssimas condições em que se encontrava o homem nordestino.

O movimento teve início na Paraíba, mais especificamente, na Vila de Fagundes, comarca do Ingá, no dia 31 de Outubro de 1874, quando se dava a cobrança do “imposto

¹⁰¹ MILET, op. cit., p. 56.

¹⁰² SOUTO MAIOR, op. cit., p. 56.

¹⁰³ Id., p. 58.

de chão” na feira local.¹⁰⁴ As rebeliões atingiram várias outras localidades da Paraíba. Na Vila do Ingá, os rebeldes arrombaram a casa da comarca, destruíram os documentos encontrados e obrigaram o comandante da polícia, Aranha, a assinar um documento se comprometendo a acabar com a cobrança de novos impostos, com a lei de recrutamento militar e com o novo padrão métrico.¹⁰⁵ Tropas pernambucanas foram enviadas à Paraíba a fim de sufocar os conflitos. O irmão de Deodoro da Fonseca, Coronel Severiano Martins da Fonseca, foi encarregado de conter em território paraibano a sedição,¹⁰⁶ a qual se espalhou por Campina Grande, Cabaceiras, São João do Cariri, Alagoa Grande, Bananeiras e Areia. Nesta última, os participantes do movimento invadiram o comércio, com o intuito de destruir os pesos e medidas, mas os próprios comerciantes, assustados com os acontecimentos, haviam jogado as medições em valetas.¹⁰⁷ A força policial foi desarmada pelos rebelados que queimaram os papéis da câmara municipal.¹⁰⁸ Cuité foi atacada em 23 de novembro de 1874. Neste episódio todas as autoridades do local haviam fugido, não se encontrando nem mesmo o delegado suplente.¹⁰⁹ No mesmo dia, Arara foi invadida, e em 24 de novembro foi a vez de Salgado, onde os participantes destruíram o novo sistema métrico, e tentaram bater no arrematador do “imposto de chão”, Joaquim Napoleão.¹¹⁰ Dentre várias pessoas suspeitas de serem os líderes do movimento, estava o padre Calixto da Nóbrega, pois tinha expulsado da igreja, oficiais da Guarda Nacional por serem estes maçons, recaindo ainda sobre o religioso a acusação de ter insuflado o povo com idéias subversivas, contudo o eclesiástico foi absolvido das acusações.¹¹¹ O padre Ibiapina também foi alvo da desconfiança de autoridades; mas não chegou a ser denunciado como participante das rebeliões, pois “o seu nome já era um mito e o governo prudentemente recuou”.¹¹²

Já em Pernambuco, o movimento surgiu quando havia na província um ambiente propício para o aparecimento do mesmo; devido à crise econômica, ao fisco excessivo, à

¹⁰⁴ MONTEIRO, p. 46.

¹⁰⁵ SOUTO MAIOR, op. cit., p. 24.

¹⁰⁶ Id., p. 27.

¹⁰⁷ Id., p. 35.

¹⁰⁸ Id., p. 24.

¹⁰⁹ Id., p. 36-37.

¹¹⁰ Id., p. 37.

¹¹¹ Id., p. 40-51.

¹¹² Id., p. 51.

propaganda republicana e à Questão Religiosa. As primeiras notícias que vinham da Paraíba assustaram as autoridades pernambucanas, porquanto não havia força policial suficiente para controlar as sedições. O temor se tornou real quando o movimento se espalhou ganhando força. Os padres jesuítas foram culpados de terem participado das revoltas na região, e o presidente de província, Henrique Pereira de Lucena, mandou deportar os religiosos estrangeiros, que viviam em localidades pernambucanas: Mário Arcioni, João Batista Royberti, Felipe Sottovia, Luis Cappuci, Vicente Mazzi, João Berti, Antonio Aragnetti e Onoratti.¹¹³ Denunciou a ação dos mesmos em prol do bispo do Pará e de D.Vital; e acusou-os de pregarem idéias subversivas nos púlpitos.¹¹⁴ Em finais de 1874, Itambé foi invadida por homens vindos da Paraíba com o intuito de destruir os documentos da coletoria e do cartório. A localidade foi invadida por 63 homens, os quais quebraram os novos padrões de medidas encontrados na casa de comércio, e, destruíram documentos da coletoria.¹¹⁵ Itambé era uma localidade alvo de preocupação das autoridades, porquanto fazia fronteira com a Paraíba. No dia 7 de dezembro de 1874, o policiamento foi reforçado, pois se realizava a feira semanal, cobrando-se o “imposto de chão” e distribuindo-se os pesos e medidas, cujo uso era pago pelos comerciantes. Entretanto, incidentes não ocorreram, e, tentando evitá-los, pessoas suspeitas foram presas e outras enviadas para o alistamento militar. A Vila do Pilar foi atacada no dia 25 de novembro, por quinhentos homens.¹¹⁶ Em Cruangi, os Quebra-Quilos inutilizaram pesos e medidas e destruíram papéis do cartório.¹¹⁷ O terror tomou conta dos habitantes da Vila do Pilar que fugiram assustados da região.¹¹⁸ Em São Vicente, no dia 28 de novembro, um grupo de quarenta a cinquenta pessoas armadas, invadiu a feira e quebrou os novos padrões métricos, depois tentaram os rebeldes colocar fogo no cartório, mas foram contidos pelo padre da freguesia.¹¹⁹ Em Timbaúba os revoltosos foram acusados de xenofobia, porque invadiram a residência de dois portugueses, os quais foram expulsos da

¹¹³ MONTEIRO, op. cit., p. 59.

¹¹⁴ FALA do Presidente de Província de Pernambuco Henrique Pereira de Lucena à Assembléia Legislativa Provincial, em 1º de Março de 1875. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/690/000005.html>>. Acesso em: 2 dez. 2003. p. 5-12.

¹¹⁵ SOUTO MAIOR, op. cit., p. 104.

¹¹⁶ Id., p. 102.

¹¹⁷ Id., p. 103.

¹¹⁸ Id., p. 102.

¹¹⁹ Id., p. 105.

região depois de terem sido espancados. Assim como em Timbaúba, Goiana foi palco de ataques a estrangeiros que ali residiam. Tal ação é explicada, pois os populares eram contrários ao monopólio dos comerciantes estrangeiros, em especial, os portugueses. A antipatia vinha do pequeno produtor-comerciante e do feirante que vendiam seus produtos a baixos preços e compravam por alto valor as mercadorias dos negociantes adventícios.¹²⁰ Próximo a Goiana, no povoado de Goianinha, um bando formado por cem pessoas quebrou os pesos e medidas e atacou o cartório do Escrivão de Paz.¹²¹ Em Caruaru, a sedição ocorreu no dia 12 de dezembro de 1874, quando quatrocentos homens armados invadiram a localidade.¹²² A situação neste local era de pleno terror, os cinquenta homens enviados para combater os Quebra-Quilos eram insuficientes se caso estourasse uma nova revolta. Em Bom Jardim, os rebelados, em número de sessenta, atacaram a coletoria pela madrugada. Na região de Surubim, os revoltosos destruíram os novos padrões métricos.¹²³ Vertentes e Bezerros tornaram-se também alvos do movimento. Na primeira localidade, os exaltados davam vivas ao catolicismo e levavam uma bandeira com imagens sacras, protestando em favor de dois militares denunciados, na segunda; queimaram os papéis da casa do coletor, atacando também a feira local.¹²⁴ Em Lagoa dos Gatos, a feira foi assaltada por trezentos homens que quebraram os pesos e medidas.¹²⁵ Gravatá foi invadida pelos Quebra-Quilos em 1º de dezembro, os quais quebraram os padrões de medição, e, posteriormente, tentaram matar o arrematante de impostos; o capitão Antônio Manuel Viana.¹²⁶ Em Garanhuns, seiscentas pessoas se rebelaram quebrando o novo sistema métrico e as barracas da feira.¹²⁷ Até janeiro de 1875, havia ainda muita exaltação na região.¹²⁸ O movimento em Pernambuco foi pacificado assim como no restante das outras províncias, sendo caracterizado pela violência, marca da repressão governamental.

¹²⁰ SOUTO MAIOR, op. cit., p. 122.

¹²¹ Id., p. 124.

¹²² Id., p. 124.

¹²³ Id., p. 130.

¹²⁴ Id., p. 142.

¹²⁵ Id., p. 149.

¹²⁶ Id., p. 143.

¹²⁷ Id., p. 143.

¹²⁸ Id., p. 134.

Em Alagoas, na localidade de Atalaia, em 28 de agosto de 1874, o senhor do engenho Brasileiro se rebelou contra o pagamento de impostos à câmara municipal, sendo, posteriormente, instaurado um inquérito em que se acusava Manuel Fernandes da Costa. O presidente da província tomou as providências cabíveis ao enviar a “Companhia de Linha” para a região; pois tal homem era temido pelo seu comportamento violento e havia, na ocasião, reunido algumas pessoas armadas para resistir. Manuel Fernandes não foi participante do movimento Quebra-Quilos que explodiu em Alagoas posteriormente. O incidente no qual foi participante ativo se tratava da recusa do mesmo em pagar impostos; reivindicação esta que só seria feita meses depois na Paraíba e em Pernambuco. O fazendeiro foi considerado um antecessor ao movimento pela sua rebeldia contra o pagamento de altos tributos. Na referida província, os rebeldes Quebra-Quilos iniciaram suas manifestações, no povoado de Mundaú-mirim, em 26 de dezembro de 1874. A sedição alagoana foi considerada uma ampliação das revoltas ocorridas em Pernambuco e Paraíba. Os manifestantes de Mundaú-mirim destruíram os pesos e medidas, atacaram o cartório do juiz de paz e a sub-delegacia, queimando-lhes os estabelecimentos. O bando era chefiado pelo alferes Antônio Thomaz de Aquino; este se opôs a pagar os impostos na feira e tentou matar o português conhecido como Antônio Morto-e-Vivo. Em janeiro de 1875, em São Braz, pessoas saíram feridas dos conflitos que ali ocorreram. Lagoa de Areias e outras povoações do termo d’Atalaia foram atacadas, mas a paz foi restabelecida com a presença de autoridades no local. Em início de 1875, a comarca de Imperatriz havia sido invadida por um pequeno bando de Quebra-Quilos mau armados, os quais tentavam persuadir pessoas da comunidade à participar da revolta.¹²⁹ O movimento foi considerado pacificado em Alagoas, em fevereiro de 1875.¹³⁰

¹²⁹FALA do Presidente de Província de Alagoas, João Vieira de Araújo à Assembléia Legislativa Provincial, em 15 de março de 1875. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/43/000007.html>>. Acesso em: 2 dez. 2003. p. 3-5.

¹³⁰SOUTO MAIOR, op. cit., p. 174.

No Rio Grande do Norte, o Presidente de Província havia se adiantado ao movimento, quando enviou tropas para o interior, no momento em que recebeu notícias a respeito de revoltas na vizinha Paraíba. Ao Rio Grande do Norte, foram enviados o 5º Batalhão de Infantaria vindo do Maranhão, formado por 6 oficiais e 100 homens, e armas da Corte.¹³¹

As cidades onde ocorreram os ataques dos revoltosos foram: povoação de Santo Antônio, Cidade do Jardim, povoação de Poço-limpo, Cidade do Príncipe, distritos da Vitória e de Luís Gomes, Vila do Acari, povoações do Patu e Barriguda, da Comarca da Maioridade.¹³² No engenho Bom Jardim, longe uma légua de Goianinha, um grupo de trezentas pessoas armadas intencionavam invadir a localidade. No confronto com a polícia, dois revoltosos morreram e cinco pessoas ficaram feridas seriamente. Sem organização militar, o grupo se dispersou, alguns foram presos e outros fugiram.¹³³ Na Cidade do Príncipe houve duas revoltas do Quebra-Quilos, a primeira ocorreu na casa do comércio, em 5 de dezembro de 1874, e a segunda aconteceu no dia 12 de dezembro do mesmo ano. A primeira vez que a revolta ocorreu, contou com a participação de aproximadamente 20 pessoas, que segundo algumas testemunhas, foi liderada por João Lopes, morador da referida cidade. Os manifestantes se restringiram a destruir os pesos e medidas do novo sistema métrico. Contudo, é importante ressaltar que essa primeira manifestação teve menor repercussão e o número de participantes era bem menor que a do outro movimento deflagrado em 12 de dezembro. Na verdade, haveria três pessoas que quebraram e destruíram as medidas de litros e quilos: João Lopes, Francelino Mariano e Roque Delfino; o restante do grupo era constituído de moleques e crianças. Na segunda vez que a revolta foi desencadeada, havia um número bem maior de pessoas, aproximadamente um grupo formado de sessenta indivíduos, os quais foram acusados de portarem facas, punhais, revólveres e pistolas. O grupo atacou a casa de comércio e o escritório de coletoria. No primeiro estabelecimento, os manifestantes inutilizaram as medidas de litros e quilos, já no segundo, tentaram destruir os papéis da lei, entretanto, por

¹³¹ SOUTO MAIOR, op. cit., p. 176.

¹³² RELATÓRIO com que José Bernardo Galvão A. Junior passou a administração da Província do Rio Grande do Norte à João Capistrano Bandeira M. Filho, em 10 de Maio de 1875. Disponível em : <<http://razil.crl/edu/bsd/bsd/860/000004.html>>. Acesso em: 5 dez. 2003. p. 4.

¹³³ SOUTO MAIOR, op. cit., p. 177.

causa dos apelos de pessoas importantes da região, os sediciosos não chegaram a fazê-lo.¹³⁴ O movimento na província do Rio Grande do Norte se acalmou por certo período, contudo tomou mais força em meados de 1875, por causa da nova lei de alistamento militar.

3.4 Recrutamento militar

Após, a pacificação do movimento Quebra-Quilos nos primeiros meses de 1875, uma nova onda de rebeliões explodiu por causa da lei de alistamento militar de 1874. As revoltas estavam inseridas em um ambiente de grande insatisfação social, e são consideradas o desdobramento das manifestações do Quebra-Quilos.

As rebeliões ocorreram entre agosto de 1875 e julho de 1876, atingindo várias regiões do Nordeste: Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Bahia e Ceará.¹³⁵ Estes conflitos foram marcados pela intensa participação de mulheres que, cansadas de verem seus maridos e filhos tirados de seus lares para serem recrutados, se revoltaram.¹³⁶

De acordo com Souto Maior “a reação contra o alistamento, dada sua extensão e intensidade, indica claramente uma onda de insatisfação e revolta popular. De certa forma é a continuação do movimento Quebra-quilos.”¹³⁷

O recrutamento militar sempre causou imensa desconfiança na população, porque era do conhecimento de todos a existência de castigos corporais dentro das forças armadas e do impedimento dos recrutados de exercerem seus ofícios, deixando a família para servirem o exército ou a marinha.¹³⁸ Considerado até mesmo pelas autoridades como um

¹³⁴ O COTIDIANO DO PRÍNCIPE: uma vila do Seridó no século XIX. Orientador/coordenador: Prof. Ms. Muirakytan Kennedy de Macedo. Transcrição paleográfica: Helder Alexandre Medeiros de Macedo e Quênia Leilah Rodrigues. Processo-crime: 1875-(Revolta do Quebra-quilos). LABORDOC/FCC/DIVERSOS/CX.07. Caicó: (UFRN/PPPG), 2001. Disponível em <<http://www.caico.rni.gov.br/ceres/labordoc/documentos>>. Acesso em: 29 out. 2002. p. 2.

¹³⁵ MONTEIRO, op. cit., p. 75-76.

¹³⁶ SOUTO MAIOR, op. cit., p. 75.

¹³⁷ Id., p. 187.

¹³⁸ Id., p. 181.

“serviço odioso e summamente[sic] ingrato”.¹³⁹ A cobrança do “imposto de sangue”, como era conhecido o alistamento militar, era odiado pela população. Os dias de feira, além de serem cobrados os já reportados “ imposto de chão ” e a taxa sobre o uso dos pesos e medidas, eram igualmente utilizados pelos recrutadores para arregimentar, por meio da força, os populares que ali se encontravam.¹⁴⁰ A parte carente da sociedade era quem mais sofria, porquanto a Lei nº 45 aprovada em 29.08.1837 permitia a dispensa do alistamento, mediante a quantia de quatrocentos mil-réis; entretanto, um artesão não ganhava mais que trinta mil-réis ao mês.¹⁴¹ Posteriormente, em 1852, estabeleceu-se que por cada pessoa recrutada o arregimentador receberia uma quantia em dinheiro, fazendo com que o alistamento virasse um verdadeiro negócio,¹⁴² porquanto o funcionário encarregado do recrutamento procurava arregimentar o máximo de candidatos. As classes dominantes usaram o alistamento como uma forma de controle dos trabalhadores livres, pois como já foi referido, durante o século XIX, eram muito comuns as práticas do ócio e do assassinato de patrões e feitores nas fazendas, e houve um crescimento grande do banditismo social. A fim de evitar estas formas de resistência da população, os senhores de terras retiravam do meio da comunidade, através deste artifício, as pessoas consideradas perigosas, as quais supunham serem ladrões, criminosos ou vagabundos, pois “isso viabilizaria uma ação mais eficaz de moralização e neutralização da periculosidade do conjunto maior dos homens que se queria aproveitar com êxito no mundo do trabalho.”¹⁴³ Era também uma forma de intimidar os inimigos políticos, principalmente, aqueles sem uma posição de prestígio socioeconômico que pudesse isentá-los legalmente do serviço militar.¹⁴⁴ A violência marcou profundamente os recrutamentos, e por isso muitos homens em idade de servirem as forças armadas se refugiavam no mato, quando percebiam que seriam arregimentados.¹⁴⁵

¹³⁹ RELATÓRIO do Presidente de Província da Paraíba Silvíno Elvídio C. Cunha à Assembléia Legislativa Provincial, em 7 de agosto de 1874. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/601/000010.html>>. Acesso em: 10 dez. 2003. p. 10.

¹⁴⁰ ÁVILA, op. cit. p. 18.

¹⁴¹ MONTEIRO, op. cit., p. 73-74.

¹⁴² Id., p. 74.

¹⁴³ BARREIRO, op. cit., p. 146.

¹⁴⁴ SOUTO MAIOR, op. cit., p. 181.

¹⁴⁵ PRADO JÚNIOR apud BARREIRO, op. cit., p. 146.

Até 1874 se fazia o recrutamento de todos os homens solteiros e brancos, assim como os pardos libertos, com faixa etária de 18 a 35 anos.¹⁴⁶ Com intuito de evitar abusos por parte das autoridades e pessoas influentes de cada localidade, foi baixado o decreto de nº 1089 em 14 de dezembro de 1852, determinando para cada província um certo número de recrutados anualmente.¹⁴⁷ Em 1874, a Lei 2.556 foi aprovada, estabelecendo que todos os homens casados e solteiros, entre 19 e 30 anos seriam arrolados durante o primeiro ano da lei em vigor.¹⁴⁸ Após o arrolamento de todos os homens, seria realizado um sorteio para designar os que deveriam servir o exército. Foi determinado também a criação de juntas militares que deveriam ser formadas por um juiz, um delegado, e um padre; ficando instruído que os trabalhos seriam efetivados nas igrejas de cada região. A nova legislação trouxe um grande avanço legal, porquanto abolia das forças armadas os castigos corporais, pelo menos de forma teórica.¹⁴⁹ As isenções continuaram a existir e estavam inclusas no artigo 7º da lei, sendo garantidas por meio de contribuição pecuniária, e quando o candidato fosse estudante ou graduado, proprietário, administrador, feitor de fazenda com mais de dez trabalhadores e caixeiro de casa de comércio possuidor de uma renda igual ou superior ao valor de 10.000\$000.¹⁵⁰

Boatos logo surgiram pelas províncias. Dizia-se que todos os homens entre 19 e 30 anos seriam recrutados, sem exceção. Outros comentários afirmavam que a nova legislação escravizaria os homens, assustando a população de origem mestiça. A lei não agradou os latifundiários, pois, com as novas decisões do governo, eles sabiam que estavam perdendo o controle de uma verdadeira arma de repressão contra os seus desafetos políticos.¹⁵¹ Um exemplo desta oposição dos fazendeiros foi a rebeldia do Tenente-Coronel Luís Paulino, senhor de terras em São Bento, que contratou o bando de José Cesário, com o objetivo de combater a nova lei do recrutamento militar.¹⁵²

¹⁴⁶ MONTEIRO, *op. cit.*, p. 73.

¹⁴⁷ *Id.*, p. 74.

¹⁴⁸ MONTEIRO, *op. cit.*, p. 75.

¹⁴⁹ SOUTO MAIOR, *op. cit.*, p. 181.

¹⁵⁰ *Id.*, p. 182.

¹⁵¹ MONTEIRO, *op. cit.*, p. 75.

¹⁵² *Id.*, p. 52.

Na região de Panelas e Buique, os editais das coletorias foram confundidos com listas de recrutamento militar, sendo alvos da fúria do povo.¹⁵³ Em Bom Conselho, Cimbres, Bonito e São Caetano, os populares ameaçaram a junta responsável pelo alistamento.¹⁵⁴ Em Altinho, as pessoas negaram-se a dar seus nomes, e as mulheres ameaçaram impedir o trabalho da junta. Houve manifestações mais organizadas, como no caso de São Bento, em que a população rasgou os editais, substituindo-os por um manifesto conclamando o povo a negar-se a fornecer nomes e recusar-se a cumprir a execução da legislação. Em agosto de 1875, grupos armados tentaram impedir o recrutamento em Gravatá. Em Garanhuns, as pessoas abandonaram a vila por causa do alto grau de violência e terror que se instalou no local. Já em Ingazeira os revoltosos não cumpriram suas promessas de ação, porque havia um reforço policial de vinte praças de linha.¹⁵⁵ Em Cabrobó, a manifestação se apresentou de forma violenta, pois os rebeldes armados atacaram os responsáveis pela arregimentação militar; do confronto saiu morto o rebelde José Vieira. Em novembro de 1874, na localidade de Itambé, homens tomaram de assalto a Matriz, roubando-lhe as listas ali guardadas.¹⁵⁶ No Ceará, as mulheres foram maioria nas revoltas, atacando Limoeiro, Acarape, Quixadá, Boa Viagem e Conceição de Baturité. A rebelião de Acarape foi violenta causando a morte de uma pessoa e ferindo outras. O nome designado aos cearenses de Quebra-Quilos foi aplicado de forma genérica pois é assim que aparece na documentação da época, porquanto se revoltaram somente contra o alistamento.¹⁵⁷ No Rio Grande do Norte, houve revoltas nas comarcas de São José e Canguaretama, sendo que nesta última os rebeldes se levantaram de forma violenta, pois no dia 16 de agosto de 1875, estava reunida a junta paroquial de alistamento, quando esta foi atacada por rebeldes que queriam o fim da nova lei, por considerarem tal legislação escravizadora de homens livres. Posteriormente, a junta foi novamente atacada no dia 18.¹⁵⁸ Para pacificar o movimento, a força policial foi auxiliada pelos fazendeiros Afonso Leopoldo de Albuquerque Maranhão e João Albuquerque Maranhão Cunhaú.¹⁵⁹

¹⁵³ SOUTO MAIOR, op. cit., p. 184 -185.

¹⁵⁴ Id., p. 185.

¹⁵⁵ Id., p. 186.

¹⁵⁶ Id., p. 187.

¹⁵⁷ Id., p. 189.

¹⁵⁸ Id., p. 178-179.

¹⁵⁹ Id., p. 179.

Em Mossoró, no mês de setembro de 1875, mulheres lideradas por Ana Floriano tomaram do escrivão de juiz de paz, os documentos referentes ao recrutamento militar e invadiram a redação do *Jornal Mossoroense*, destruindo as listas do sorteio que seriam publicadas.¹⁶⁰ Houve conflitos entre a polícia e as manifestantes, que ficaram feridas.¹⁶¹ Na Bahia, as regiões de Camamu, Santana do Catu, Barcelos e Marau também sofreram ataques de pessoas contrárias ao recrutamento militar.¹⁶²

Os movimentos ligados ao alistamento, não apenas se reduziram ao Nordeste, mas ocorreram também ao Centro-Sul do país, de forma mais isolada, em cidades de Minas Gerais e São Paulo.¹⁶³

3.5 Violenta repressão: colete de couro

O Governo Imperial foi extremamente violento com a repressão ao movimento, mas antes de usar a força tentou por meios menos agressivos dissolver as rebeliões, mandando arregimentar a população das localidades e pedindo ajuda aos senhores de engenho. Os populares, assim como os fazendeiros, não prestaram auxílio. O povo apresentou uma certa neutralidade, pois apoiava os revoltosos; já os fazendeiros diziam não ter condições financeiras para debelar os rebeldes,¹⁶⁴ como reclamou o delegado de Panelas ao relatar em um ofício, que as pessoas importantes da região não tinham lhe auxiliado no combate aos sediciosos, pois se encontravam sem condições financeiras de o fazer.¹⁶⁵ Poucos foram os senhores de terras que ajudaram nos combates aos Quebra-Quilos. Entre estes se encontravam o coronel Luís de Albuquerque Maranhão, de Pau d'Alho, o Barão de Buique, Francisco Alves Cavalcanti Camboim, e o Barão de Tracunhaém, João Cavalcanti

¹⁶⁰ ROSADO, Vingt-Un. **O motim das mulheres**: um episódio do Quebra-Quilos. Mossoró: ESAM, 1981. p. 2. (Coleção Mossoroense, v. 157).

¹⁶¹ Id., p. 3.

¹⁶² SOUTO MAIOR, op. cit., p. 191-192.

¹⁶³ Id., p. 189.

¹⁶⁴ MONTEIRO, op. cit., p. 69.

¹⁶⁵ Id., p. 54.

Maurício Wanderley.¹⁶⁶ Todavia, foram ações consideradas exceções à regra, porque a maioria dos grandes proprietários não deu auxílio ao governo nos combates.

Foram enviados então, padres capuchinhos às localidades onde as rebeliões haviam acontecido, com o objetivo de persuadir os revoltosos a abandonarem o movimento, contudo, os Quebra-Quilos não deram ouvidos aos sermões dos religiosos, não sendo estes felizes na sua missão.¹⁶⁷ Sem sucesso com as tentativas anteriores, o governo usou a força enviando tropas de linha, polícia e a Guarda Nacional,¹⁶⁸ a repressão não respeitou nem inocentes e muito menos culpados. Na Paraíba surgiu o colete de couro cru, inventado pelo capitão Longuinho. Tal instrumento de tortura era molhado e colocado em volta do tórax do indivíduo, quando secava chegava quase a asfixiar quem o usasse,¹⁶⁹ provocando na pessoa vômito de sangue. Os que sobrevivessem ao colete, morriam, geralmente, tempos depois, de tuberculose ou de problemas cardíacos.¹⁷⁰ Com o fim do movimento, os cabeças de sedição foram indiciados; e aos outros participantes foi aplicado o recrutamento militar como castigo, pois “havia vagas esperanças, nas capitais, de que a caserna recuperasse marginais, e de que convencesse os ex-quebra-quilos a respeitar a Lei.”¹⁷¹

¹⁶⁶ MONTEIRO, op. cit., p. 69.

¹⁶⁷ Id., p. 70.

¹⁶⁸ MILET, op. cit., p. 29.

¹⁶⁹ SOUTO MAIOR, op. cit., p. 33.

¹⁷⁰ MONTEIRO, op. cit., p. 71.

¹⁷¹ SOUTO MAIOR, op. cit., p. 183.

CONCLUSÃO

A rebelião do Quebra-Quilos foi o resultado de um conjunto de problemas que foram se acumulando por várias décadas. Problemas que se iniciaram com a colonização portuguesa em solo brasileiro, originando-se com a má distribuição de terras, passando pelas relações conflituosas entre latifundiários e os seus empregados, e terminando com a indiferença das autoridades públicas em relação à crise que abalou a região Nordeste nos anos de 1870.

Os participantes do movimento pertenciam a diferentes classes sociais, entre os quais encontravam-se: fazendeiros, populares, liberais ou mesmo o clero. Contudo, lutavam contra as adversidades que se tornaram comuns a todos eles. Estavam inseridos num ambiente de grande crise social, econômica e política, pela qual passava não apenas o Nordeste, mas todo o Brasil. Portanto não se deve considerar que esta revolta foi isolada ou sem importância, pois ocorreu em uma extensa área nordestina, e os seus manifestantes eram o retrato de um país que enfrentava sérias dificuldades.

FONTES

FALA do Presidente de Província de Alagoas, João Vieira de Araújo à Assembléia Legislativa Provincial, em 15 de março de 1875. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/43/000007.html>>. Acesso em: 2 dez. 2003.

FALA do Presidente de Província de Pernambuco Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque à Assembléia Legislativa Provincial, em 1º de Março de 1871. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/689/000036.html>>. Acesso em: 20 dez. 2003.

FALA do Presidente de Província de Pernambuco Henrique Pereira de Lucena à Assembléia Legislativa Provincial, em 1º de Março de 1874. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/689/000060.html>>. Acesso em: 20 dez. 2003.

FALA do Presidente de Província de Pernambuco Henrique Pereira de Lucena à Assembléia Legislativa Provincial, em 1º de Março de 1875. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/690/000005.html>>. Acesso em: 2 dez. 2003

MILET, Henrique Augusto. **Os Quebra-kilos e a crise da lavoura**. São Paulo: Global, 1987.

O COTIDIANO DO PRÍNCIPE: uma vila do Seridó no século XIX. Orientador/Coordenador: Prof. Ms. Muirakytan Kennedy de Macedo. Transcrição paleográfica: Helder Alexandre Medeiros de Macedo e Quênia Leilah Rodrigues. Processo-Crime: 1875-(Revolta do Quebra-quilos). LABORDOC/FCC/DIVERSOS/CX.07. Caicó: (UFRN/PPPG), 2001. Disponível <<http://www.caico.rni.gov.br/ceres/labordoc/documentos>> Acesso em : 29 de out. de 2002.

RELATÓRIO com que José Bernardo Galvão A. Junior passou a administração da Província do Rio Grande do Norte à João Capistrano Bandeira M. Filho, em 10 de Maio de 1875. Disponível em : <<http://razil.crl.edu/bsd/bsd/860/000004.html>>. Acesso em: 5 dez. 2003.

RELATÓRIO do Presidente de Província da Paraíba Silvino Elvidio C. Cunha à Assembléia Legislativa Provincial, em 7 de agosto de 1874. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/601/000010.html>>. Acesso em: 10 dez. 2003.

BIBLIOGRAFIA

ÁVILA, Márcia Cecília Nogueira de. **O movimento do Quebra-Quilos no Rio Grande do Norte: 1874-1875.** (Monografia em História)- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes- Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Rio Grande do Norte, 1998.

BARREIRO, José Carlos. Instituições, trabalho e luta de classes no Brasil do Século XIX. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 7, n. 14, mar./ago. 1987.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política.** Tradução Carmem C. Varrialle. et al. Brasília: Universidade de Brasília, 1986.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à República: momentos decisivos.** São Paulo: Brasiliense, 1987.

DOZER, Donald Marquand. **América Latina: uma perspectiva histórica.** In: _____. As novas nações se organizam. Porto Alegre: Globo, 1974. Cap. 11.

EISENBERG, Peter L. **Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco: 1840-1910.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1998.

JUNQUEIRA, MARY. **Estados Unidos: a consolidação da nação: o século XIX: identidade nacional: heróis, cowboys e foras da lei.** São Paulo: Contexto, 2001. (Coleção Repensando a História).

LOPEZ, Luiz Roberto. **História do Brasil Imperial.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.

MATTOS, Maria Regina M. Furtado. **Vila do Príncipe-1850/1890-sertão do Seridó-um estudo de caso de pobreza.** 1985. Dissertação (Mestrado em História)-Instituto de Ciências e Filosofia-Centro de Estudos Gerais, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, 1985.

MELLO, Evaldo Cabral de. **O Norte agrário e o Império-1871/1889.** Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

MONTEIRO, Hamilton de Mattos. **Nordeste insurgente (1850-1890).** São Paulo: Brasiliense, 1981

ROSADO, Vingt-Un. **O motim das mulheres: um episódio do Quebra-Quilos.** Mossoró: ESAM, 1981. (Coleção Mossoroense, V. 157).

SECRETO, Maria Verônica. **Sem medida: revoltas no Nordeste contra as medições imperiais.** Disponível em: <http://www.cedeplar.ufmg.br/Abphe_2003_105.pdf> Acesso em: 20 nov. 2003.

SERRÃO, Joel (Org.). **Dicionário de história de Portugal.** Porto: Iniciativas Editoriais, [19-?].v.1.

SOUTO MAIOR, Armando. **Quebra-quilos: lutas sociais no outono do Império.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.